



Recursos: 1.704; Nota de Empenho nº 2913. FUNDAMENTO: artigo 75, II, e art. 89, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, despachos contidos no Processo Administrativo nº 9900048236/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 248

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o auto de infração abaixo: - INTIMAÇÃO Nº 016707 de 23/10/2023, ELIANE PIRES DE CAMPOS

MONTEIRO DE BARROS – Rua Visconde de Mores, nº 205 - Ingá.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Publicação 247

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o auto de infração abaixo: - INTIMAÇÃO Nº 016745 de 23/10/2023, ANTONIO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA – Rua Pedro Pinto, 137 - Barreto.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Publicação 251

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o auto de infração abaixo: - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6378 de 20/10/2023, QUARENTA POSTO DE SERVIÇOS LTDA – ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 588 – FONSECA.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Publicação 250

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o auto de infração abaixo: - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6379 de 20/10/2023, JOLI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 236 – SÃO FRANCISCO.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Publicação 249

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a corrigenda realizada através da notificação abaixo:

- Notificação nº 002555 de 23/10/2023, EPARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ: 02.725.918/0001-23 – RUA DAS LARANJEIRAS, 29, LJ 318 – LARANJEIRAS – RIO DE JANEIRO/RJ.E

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais

ou por recusarem-se a recebê-las.

Corrigenda

Tem a presente notificação, a finalidade de retificar erro no preenchimento do auto de infração nº 06913 de 10/08/2023, como segue: Onde se lê: CNPJ: 07.725.918/0001-23 Leia-se: CNPJ: 02.725.918/0001-23.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 04/SMDCCG/2023 - Designo a servidora Marana Cristina de Ascenção Almeida, matrícula 243.313-0 para responder pelo expediente atribuído à Subsecretária Renata da Silva Teixeira, matrícula 240.010-5, no período de 16 de outubro de 2023 a 11 de abril de 2024, por motivo de licença maternidade.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 015/2023.

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 001/2023; **Processo nº:** 740000851/2022; **Contratante:** Município de Niterói, pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCCG; **Contratada:** Caroline da Silva de Araújo Leitão; **CPF do Contratado:** 147.579.577-77; **Data da assinatura do Contrato:** 01 de fevereiro de 2023; **Objeto:** Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº 015/2023, a contar de 23 de outubro de 2023, por solicitação da contratada; **Fundamento Legal:** Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso I do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 001/2023 e Processos nº 740000851/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 114/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 161/2023, referente ao apoio para o atleta Mario Augusto Nicolai Barcellos nas Competições de Bodyboard, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900044153/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 116/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 163/2023, referente ao apoio para o atleta Daniel Andrade Teixeira nas competições de Jiu Jitsu, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900044228/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 161/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro o Mario Augusto Nicolai Barcellos(MEI) com intuito de apoiar o atleta de Bodyboard nos Circuitos Brasileiros que serão disputados de 19/10/2023 à 17/12/2023 no valor de R\$ 30.329,32(Trinta mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 161/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900044153/2023, data 23/10/2023.

EXTRATO Nº 163/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro o Marcelo Almeida Teixeira-Esporte e Eventos, com intuito de apoiar o atleta de Jiu Jitsu Daniel Andrade Teixeira no valor de R\$ 32.500,00(Trinta e dois mil e quinhentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 163/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900044228/2023, data 23/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Transito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0208/2023.

O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 9900033886/2023, bem com o nada a opor da NITTRANS e da SSTT em dar permissão para a realização do evento “ENSAIO TÉCNICO DA UNIDOS DO VIRADOURO”.

RESOLVE: